



Poder Executivo

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria n° 103/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo da análise de habilitação no âmbito do Edital n° 09/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os preceitos normativos estabelecidos pelo Edital n° 09/2024 – Fomento à Cultura Nerd, bem como a necessidade de garantir a transparência e lisura no processo de habilitação dos proponentes convocados por meio das vagas de suplência, ora habilitados,

RESOLVE:

Art. 1° Divulgar, por meio da presente Portaria, o resultado definitivo da análise de habilitação dos proponentes participantes do Edital n° 09/2024, cuja relação nominal encontra-se disposta em anexo.

Art. 2° A composição do resultado definitivo decorreu de criterioso cruzamento de dados, realizado em estrita observância às normas e diretrizes estabelecidas no certame, especialmente no que tange às limitações de contemplação e aos requisitos de elegibilidade previamente estipulados.

Art. 3° Ratifica-se a natureza irrevogável e irretroatável deste resultado, não sendo admitidas novas interposições de recursos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais desta Secretaria para fins de conhecimento público e cumprimento das disposições nela contidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

1. CATEGORIA 1

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE OFICINAS TEMÁTICAS, VOLTADAS À PRODUÇÃO DE SABERES						
FAIXA ÚNICA						
Clas.	N° de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Situação
1°	6792	Letícia Tertoliano Corrêa	117*****65	Encanto Cosplay: Unindo tecnologia aos personagens	Metropolitana	Habilitada
2°	2079	Ronacio de Melo Santos	109*****65	Projeto Nerdzou	Metropolitana	Habilitado
3°	4521	james cleudson barbosa farias	077*****17	Projeto "Vem para a Masmorra" : Oficina de Jogos de Tabuleiro Modernos	Agreste	Habilitado

2. CATEGORIA 02 – FAIXA 01

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINO E HQS						
FAIXA 1 - PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINOS E ACESSÓRIOS (COSPLAY, KPOP, SWORDPLAY, ETC.)						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Situação
1º	991	Wesley Honorato Pontes	088*****16	Sett, o Chefe	Metropolitana	Habilitado
2º	1127	ARTUR VINICIUS DO CARMO SALES	136*****45	Cosplay: Neuville, o Soberano de Fontaine	Metropolitana	Habilitado

3. CATEGORIA 02 – FAIXA 02

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINO E HQS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E CIRCULAÇÃO DE HQS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Situação
1º	330	Rodrigo Bothrel Echeverria	114*****39	Paralelo	Metropolitana	Habilitado
2º	1320	wyllian jhones gomes de Souza	112*****48	Acampamentos de Pandora: Aetheria	Agreste	Habilitado

4. CATEGORIA 03 – FAIXA 01

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO, APOIO A GRUPOS/COLETIVOS E EVENTOS CALENDARIZADOS DE PEQUENO PORTE						
FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO REALIZADOS POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VOLTADO A CULTURA NERD						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Situação
1º	2189	ASSOCIACAO ALAGOANA DE SWORDPLAY	49.163.353/0001-00	A Forja	Metropolitana	Habilitado

5. CATEGORIA 03 – FAIXA 02

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO, APOIO A GRUPOS/COLETIVOS E EVENTOS CALENDARIZADOS DE PEQUENO PORTE						
FAIXA 2 - PROJETOS DE APOIO A GRUPOS/COLETIVOS DA CULTURA NERD, COM EXISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DOIS ANOS) E COM 5 (CINCO) OU MAIS MEMBROS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Situação
1º	4553	Graziele Ferreira Damasceno	150*****00	RE:VEAL	Agreste	Habilitada



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 01
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 07



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“
ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN POE SEM OS FANTASMAS, E COM UM GRANDE TALENTO PARA O GÊNERO, BRENO ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE AS ÁGUAS CLARAS DO CONTO BRASILEIRO AS COMPORTAS DE SUA ALMA TULMULTEUOSA, QUE HABITA NAS TREVAS MAIS FUNDAS E SÓRDIDAS DO SER.
- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS

**COLEÇÃO
BRENO
ACCIOLY**

Adicione este e outros produtos na nossa loja virtual www.livrariagraciliano.com.br

6. CATEGORIA 03 – FAIXA 03

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO, APOIO A GRUPOS/COLETIVOS E EVENTOS CALENDARIZADOS DE PEQUENO PORTE						
FAIXA 3 - PROJETOS DE APOIO A EVENTOS CALENDARIZADOS QUE JÁ TENHAM ACONTECIDO AO MENOS UMA VEZ, COM PÚBLICO DE ATÉ 500 (QUINHENTAS) PESSOAS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Situação
1º	1718	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DA CULTURA NERD	42.693.862/0001-97	Juventude Conectada	Metropolitana	Habilitado
2º	1738	José Gilberto da Silva Junior	133*****83	Taquarana Geek Festival 2º edição	Agreste	Habilitado

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

HELÔNIA CERES
OLHO DE BESOURO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagraccilianoramos.com.br

Portaria nº 132/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao **Edital no 16/2024 – Prêmio à Cultura Popular – José Pereira Lima (Mestre Dedeca)**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 16/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do EDITAL NO 16/2024 – PRÊMIO À CULTURA POPULAR – JOSÉ PEREIRA LIMA (Mestre Dedeca), realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

EDITAL 16 FAIXA 1 RECONHECIMENTO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR ALAGOANA				
INS C.	PROP ONE NTE	CPF/ CNPJ	REGIÃO	NOTA FINAL
6911	JOSÉ BATISTA DA SILVA	03*.***.***-31	AGRESTE	80,5
6067	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	48*.***.***-49	AGRESTE	80,5
6081	MARIA JOANA DA SILVA	31*.***.***-20	AGRESTE	80
5403	ANA ALVES FERREIRA	08*.***.***-91	METROPOLITANA	82
5187	LOURDES DE LIMA ARCANJO	17*.***.***-00	METROPOLITANA	81,5
770	MARIA HELENA DA SILVA	91*.***.***-15	METROPOLITANA	81
770	MARIA DE FATIMA BRASILEIRO DANYLO	20*.***.***-04	METROPOLITANA	81
1703	SEVERINO CLAUDIO DE FIGUEIREDO LEITE	33*.***.***-15	METROPOLITANA	80,5
4434	NILZA CÍCERA DA SILVA ARAÚJO	27*.***.***-91	METROPOLITANA	80
5075	MARGARIDA ANA BOMFIM	38*.***.***-49	AGRESTE	80

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

PORTARIA nº 92/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas submetidas ao Edital nº 27/2024 – Edital de fomento às Artes Cênicas – Ana Sofia Araújo de Oliveira, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 27/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 27/2024 – Edital de fomento às Artes Cênicas – Ana Sofia Araújo de Oliveira, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Edital Nº 27/2024 – Edital de fomento às Artes Cênicas – Ana Sofia Araújo de Oliveira				
CATEGORIA 1 / FAIXA 01				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
2126	EVANDRO COELHO DOS SANTOS FILHO	23.985.846/0 001-23	MOSTRA LUAR DO SERTÃO DE DANÇA E TEATRO	INABILITAD O
Motivo				
NÃO APRESENTOU RECURSO.				
Edital Nº 27/2024 – Edital de fomento às Artes Cênicas – Ana Sofia Araújo de Oliveira				
CATEGORIA 1 / FAIXA 04				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5542	EDSON DA SILVA SANTOS	080*****8 1	FRANGO BALEADO	INABILITAD O
Motivo				
NÃO APRESENTOU RECURSO.				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
3775	ERYK MARLON RODRIGUES SOUZA	126*****8 0	ARTE DO EQUILÍBRIO DE OBJETOS	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO.				

Milton Muniz de Assis

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra

Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural

Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos

Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura

Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho

Superintendente de Políticas Culturais

Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros

Assessora de Governança e Transparência

Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

***TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 04/2025**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO

b) UG SIAFE

410017 - SEPLAG

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

b) UG SIAFE

510514 - FAPEAL

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Convênio SEPLAG N° 09/2024, que tem por objetivo viabilizar o desenvolvimento de um conjunto de ferramentas tecnológicas destinadas a racionalizar o trabalho desenvolvido pela Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, no âmbito do Programa Alagoas Mais Digital.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

SUPLEMENTO

- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório de prestação de contas do TED.
- V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
- VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/01/2025

Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 04.122.1035.3782 - SERVIÇOS DIGITAIS (BID)

Fonte: 754 - Recursos de Operações de Crédito

Natureza de Despesa: 449018 - BOLSAS

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor - Presidente